LEI Nº860/2018

TRAIRI, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MESTRE SABINO, NO DISTRITO DE FLECHEIRAS TRAIRI – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MESTRE SABINO, situado na sede do Distrito de Flecheiras, em Trairi – Ceará, com o código no **INEP 23216789**, passa a denominar-se **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA EREMITA DE AZEVEDO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 1º de novembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 8/11/2018
Assi.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389